

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

SPDM - Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos

CNPJ nº 61.699.567/0036-12

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais fazem parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da unidade gerenciada: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos**. A Ata de Reunião com o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM e Assembleia Geral dos Associados da SPDM será publicado em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM.

Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balço Patrimonial encerrado em 31.12.2016 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26.06.1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da

associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho Administrativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na

área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28 de fevereiro de 2017. **Professor Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da SPDM**

Comparativo das Demonstrações dos Resultados
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Receitas	2016	2015
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições	9.600.880,17	9.861.041,35
Secretaria de Saúde do Estado (nota 4.1)	8.084.911,83	8.105.029,23
Trabalho Voluntário (nota 9.4)	7.660,22	9.028,13
Iseção Usufruída - INSS Serviços próprios (nota 9.1)	1.154.636,84	1.146.213,81
Iseção Usufruída - COFINS (nota 9.3)	242.547,15	243.150,87
Financeiras	111.124,13	356.820,31
Doações Recebidas (nota 4.3)	-	799,00
(=) Receita Líquida com Restrições Custos e Despesas	9.600.880,17	9.861.041,35
(-) Custos Operacionais com Restrições (nota 4.2)	4.497.690,98	5.016.885,52
(-) Serviços - Pessoal Próprio	2.378.949,51	2.574.057,72
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	477.863,42	773.350,56
(-) Manutenção e Conservação	10.795,68	343.813,03
(-) Mercadorias	1.125.533,96	1.324.371,21
(-) Tributos	129,32	1.293,00
(-) Iseção Usufruída - INSS Serviços Próprios	504.419,09	-
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	5.103.189,19	4.844.155,83
(-) Despesas Operacionais com Restrições (nota 4.2)	5.103.189,19	4.844.155,83
(-) Serviços - Pessoal Próprio	2.531.834,63	2.258.981,68
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	1.043.080,54	763.398,07
(-) Manutenção e Conservação	466.716,04	286.074,21
(-) Mercadorias	134.859,04	87.007,41
(-) Financeiras	23.577,92	23.346,66
(-) Tributos	2.695,90	26.954,99
(-) Iseção Usufruída - INSS Serviços Próprios (nota 9.1)	650.217,75	1.146.213,81
(-) Iseção Usufruída - COFINS (nota 9.3)	242.547,15	243.150,87
(-) Trabalhos Voluntários (nota 9.4)	7.660,22	9.028,13
(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis. O fornecedor/prestador. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segregá-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal. **3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	R\$	
	31.12.2016	31.12.2015
Caixa e Saldos em Bancos	4.644,81	3.634,11
Aplicação Financeira de Curto Prazo	548.075,80	983.988,98
Caixa e Equivalentes de Caixa	552.720,61	987.623,09
Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2016 o montante de R\$ 552.720,61, demonstrado no quadro acima. 3.2. Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.		
Instituição	Aplicação (*)	Taxa %
Banco do Brasil	CDB Taxa PCT: 90%	548.075,80
Banco do Brasil	Poupança	7,56 % a.a
Total		548.075,80

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que a qualquer momento sem a perda dos juros transcorridos, possa-se resgatar o valor integral informado no extrato. **3.3. Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme Resolução nº 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002 - R1) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assinaturas Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1. Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2016 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.016/2016, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 15.967.680,00. **3.3.2. Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução nº CFC 1.305/10 (R1) reafirmado no item 26 da Resolução nº 1.409/12 (R1), que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2016, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativas Rescisão Contratual	Saldo em 31.12.2016
Aviso Prévio indenizado	R\$ 401.906,13
Multa 50% FGTS	R\$ 428.555,35
Total	R\$ 830.461,48

3.4. Outros Créditos: Representam valores e outras contas a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1. Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT). **3.4.2. Despesas Pagas Antecipadamente:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.5. Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios e materiais de terceiros até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2016 é de R\$ 93.482,25.

Estoque	Valores em Reais	
Descrição	31.12.2016	31.12.2015
Materiais do Setor de Nutrição	3.155,56	3.342,79
Materiais do Setor de Farmácia	26.649,50	35.487,06
Materiais de Almoarifado	63.677,19	75.631,83
Materiais de Terceiros	-	885,64
Total	93.482,25	115.347,32

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015
Ativo Circulante	17.459.615,84	6.619.559,57	Passivo Circulante	17.459.615,84	6.619.559,57
Caixa e Equivalentes de Caixa			Fornecedores (nota 3.8)	35.773,56	11.430,55
(nota 3.1)	552.720,61	987.623,09	Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica (nota 3.9)	128.492,25	105.014,00
Bancos Conta Movimento (nota 3.1)	4.644,81	3.634,11	Salários a Pagar (nota 3.10)	228.698,73	224.543,62
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	548.075,80	983.988,98	Contribuições a Recolher (nota 3.11)	64.027,67	64.955,45
Contas a Receber (nota 3.3)	16.798.141,48	5.487.556,64	Provisão de Férias (nota 3.12)	333.387,54	277.331,30
Valores a Receber Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo - (nota 3.3.1)	15.967.680,00	4.752.315,00	Provisão de FGTS sobre Férias (nota 3.12)	26.583,00	22.186,50
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.3.2)	830.461,48	735.241,64	Provisão de PIS sobre Férias	3.333,88	-
Outros Créditos (nota 3.4)	13.501,36	27.125,82	Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.3.2)	830.461,48	735.241,64
Antecipação de Férias (nota 3.4.1)	13.491,36	21.247,51	Impostos a Recolher (nota 3.14)	58.936,75	54.081,85
Outros Créditos e Adiantamentos	10,00	5.878,31	Obrigações Tributárias (nota 3.15)	15.796,28	15.109,44
Despesas Pagas Antecipadamente	1.770,14	1.906,70	Outras Contas a Pagar (nota 3.16)	14.175,48	122.275,59
Prêmios de Seguros e Outros a Vencer (nota 3.4.2)	1.770,14	1.906,70	Outros Valores de Terceiros Convênios/Contratos Públicos a Realizar (nota 3.17)	15.719.949,22	4.985.792,05
Estoques	93.482,25	115.347,32	Passivo não Circulante	22.055.023,56	1.277.103,91
Materiais e Medicamentos (nota 3.5)	93.482,25	115.347,32	Obrigações - Bens Móveis de Terceiros (nota 3.7)	1.808.978,94	1.833.050,31
Ativo não Circulante	22.055.023,56	1.277.103,91	Ajustes Vida Útil Econômica - Bens Móveis de Terceiros (nota 3.7.1)	(711.535,38)	(555.946,40)
Ativo Realizável a Longo Prazo	22.055.023,56	-	Valores de Terceiros (nota 3.17)	20.957.580,00	-
Valores a Receber (nota 3.6)	209.575,80	-	Total do Passivo	39.514.639,40	7.896.663,48
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	1.097.443,56	1.277.103,91	Patrimônio Líquido (nota 5)	-	-
- Bens Móveis	1.097.443,56	1.277.103,91	Resultado do Exercício	-	-
Bens de Terceiros (nota 3.7)	1.808.978,94	1.833.050,31	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	39.514.639,40	7.896.663,48
Ajuste Vida Útil - Bens Terceiros (nota 3.7.1)	(711.535,38)	(555.946,40)			
Total do Ativo	39.514.639,40	7.896.663,48			

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2016	2015
(Aumento) Redução em Contas a Receber	(32.254.403,82)	11.649.697,28
(Aumento) Redução em Estoques	21.865,07	61.983,81
Aumento (Redução) em Fornecedores	(67.467,72)	50.627,53
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Provisões	31.865.103,99	(15.155.129,32)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(179.660,35)	(135.549,63)
Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas (Aplicadas nas) Atividades Operacionais	(614.562,83)	(3.528.370,33)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	179.660,35	135.549,63
Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplicadas nas) Atividades de Investimentos	179.660,35	135.549,63
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(434.902,48)	(3.392.820,70)
No Início do Período	987.623,09	4.380.443,79
No Final do Período	552.720,61	987.623,09

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 - Valores em Reais

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: Das Características da Unidade Gerenciada: O Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos (CRLM SJC), inaugurado em 17 de setembro de 2011, situa-se na área de abrangência do Departamento Regional de Saúde - DRS XVII (Taubaté) e é referência para os 39 municípios da região. O Programa de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência tem como objetivo promover a redução da incidência de deficiência no País e garantir a atenção integral a esta população, a partir de mecanismos para a organização e implantação de Redes de Assistência à Pessoa com Deficiência Física, como definiu o Decreto 52.973, de 12 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto 55.739, de 27 de abril de 2010 e modificado pelo Decreto 58.050 de 15 de maio de 2012, que determinou a criação da Rede de Reabilitação "Lucy Montoro". A proposta do CRLM SJC é gerar condições das pessoas com deficiência física serem incluídas na sociedade a partir do desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades. O atendimento se destina, principalmente, aos pacientes com lesões medulares, amputações, com sequelas físicas e cognitivas de traumatismo crânio-encefálico, com paralisia cerebral e lesão encefálica adquirida - com disfunção ou interrupção dos movimentos de membros (superiores, inferiores ou ambos), e com severa restrição de mobilidade. O CRLM SJC é referência para os 39 municípios (Aparecida, Arapeli, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Caraguatuba, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Igaratá, Ilhabela, Jacareí, Jambuí, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraíba, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Que-luz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luiz do Paraitinga, São Sebastião, Silveiras, Taubaté, Tremembé e Ubatuba), que compõem o DRS XVII, compreendendo quatro Regiões de Saúde: Alto Vale do Paraíba, Circuito da Fé-Vale Histórico, Litoral Norte e Vale do Paraíba-Região Serrana. O primeiro contrato de gestão foi assinado em 18.08.2011 encerrou-se em 18.08.2016 e após concorrência pública iniciou-se um novo contrato em 19.08.2016 com vigência de 5 anos, encerrando-se no dia 18.08.2021, este novo contrato com um valor global estimado de R\$ 38.018.520,00. Em 2016, as principais atividades desenvolvidas na unidade gerenciada são: reabilitação e dispensação de órteses. **1. Imunidade Tributária:** A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou

a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece

critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1. Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução nº 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis con-têm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2. Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos: Rua Saigiro Nakamura, 600 - Vila Industrial - São José dos Campos - São Paulo - SP - CEP 12220-280 - CNPJ nº 61.699.567/0036-12. **3. Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a Resolução nº 1.409/12 (ITG 2002) e suas alterações. Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei nº 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classifica-las em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo relacionadas ao forne-

...continuação
3.6. Valores a Receber (Ativo Não Circulante): Os valores registrados nesta conta em 2016 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.016/2016 proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 20.957.580,00. **3.7. Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado do CENTRO DE REABILITAÇÃO

Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31.12.2015	Aquisição	Baixa	Posição em 31.12.2016
Imobilizado-Bens de Terceiros	1.833.050,31	21.277,42	45.348,79	1.808.978,94
Bens Móveis	1.833.050,31	21.277,42	45.348,79	1.808.978,94
Aparelhos Médicos Odontológicos Laboratoriais	929.197,25	656,91	22.810,00	907.044,16
Equipamentos Processamentos de Dados	144.601,40	2.270,01	-	146.871,41
Mobiliário em geral	498.177,25	7.140,00	-	505.317,25
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	192.105,81	10.531,00	22.538,79	180.098,02
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	55.768,60	679,50	-	56.448,10
Software	13.200,00	-	-	13.200,00
Total Imobilizado - Terceiros	1.833.050,31	21.277,42	45.348,79	1.808.978,94

O valor das aquisições adquiridos com os recursos do Contrato de Gestão no ano de 2016, totalizaram R\$ 21.277,42, dos quais solicitamos a Secretaria da Saúde os Termos de Permissão de Uso dos Bens Móveis, equipamentos médico-hospitalares, software e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. **3.7.1. Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os *softwares* são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.8. Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9. Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionada a contratos de prestação de serviços médicos e não médicos, tais como: limpeza e portaria. **3.10. Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11. Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. **3.12. Provisões Férias e Encargos:** O montante da provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável.

Descrição	31.12.2016	31.12.2015
Provisão de Férias	333.387,54	277.331,30
Provisão de FGTS sobre Férias	26.583,00	22.186,50

3.13. Provisão de 13º Salário e Encargos: São provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **3.14. Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e serviços médicos prestados e ISS sobre serviços médicos prestados. **3.15. Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2016 totalizou R\$ 15.796,28 e, em 2015, R\$ 15.109,44. **3.16. Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar, referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.17. Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Passivo Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2016 representa R\$ 15.719.949,22 e a realizar em longo prazo representa R\$ 20.957.580,00. **3.18. Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19. Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.20. Apuração do Resultado:** Conforme Resolução nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4. Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1. Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Resolução nº CFC 1.305/10 NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2. Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais

LUCY MONTORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais a instituição aguarda o termo de permissão de uso fornecido pela SES.

Posição em 31.12.2015	Aquisição	Baixa	Posição em 31.12.2016
1.833.050,31	21.277,42	45.348,79	1.808.978,94
929.197,25	656,91	22.810,00	907.044,16
144.601,40	2.270,01	-	146.871,41
498.177,25	7.140,00	-	505.317,25
192.105,81	10.531,00	22.538,79	180.098,02
55.768,60	679,50	-	56.448,10
13.200,00	-	-	13.200,00
1.833.050,31	21.277,42	45.348,79	1.808.978,94

estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3. Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2016 a Instituição não recebeu doações, enquanto que em 2015 foram R\$ 799,00 (setecentos e um nove reais). **4.4. Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 NBC TG 07 (R1) na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2016, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Convênios/Contratos	R\$
001.0500.000.128/2014	4.752.315,00
001.0500.000.016/2016	2.851.389,00

5. Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções nºs 1.305/10 e 1.409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabeleça as Resoluções CFC nºs 1.409/12 (Item 11) e CFC 1.305/10 (Item 12 e 15a), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2015 e 2016, respectivamente. **6. Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2016, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 7.714.376,07 (Sete milhões setecentos e quatorze e trezentos e setenta e seis reais e sete centavos), esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizaram um montante de R\$ 8.196.035,96 (Oito milhões cento e noventa e seis e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ (481.659,89) (quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Esse resultado deficitário ficará consignado em conta específica do ativo, denominada "valores em negociação contrato/convênio", ao final do contrato de gestão. Durante o ano de 2016, a unidade apresentou necessidade de manutenções preventivas, as quais contribuíram para a utilização do recurso. Nesse exercício a FIPE Saúde fechou com uma inflação acumulada do ano de 11,66% acarretando aumento nos materiais e nos serviços. Considerando que em 2016, tais atendimentos com a dispensação de OPM foram enfatizados, observa-se um resultado de produção superior à meta contratada, tanto em atendimentos, quanto em dispensação de equipamentos, que estão diretamente ligados a custos diretos resultando aparentemente em um resultado desfavorável. **7. Das Disposições da Lei nº 12.101 e Portaria 834 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade com o inciso II do artigo 4º da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ele vinculados. Em 2016, os dados de atendimento do Centro de Reabilitação Lucy Montoro são:

Produção - 2016	SUS
Reabilitação - Total	48.635
Consulta Médica	4.693
Consulta não Médica	18.574
Terapia/sessão - não Médica	23.018
Oficinas	71
Pacientes Atendidos - Atividade Educativa	506
Grupo - Atividade Educativa	112
Órteses Fornecidas	793
Próteses Fornecidas	116
Meios de Locomoção Fornecidos	363
Outros (Cadeira de banho, Palmilha, Tira,etc fornecidas)	127
Procedimentos Médicos - Acompanhamento (Reabilitação)	262

Professor Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM

Dr. Carlos Alberto Maganha - CRM 84428

Jose Roberto da Mota - Contador - CRC 1SP 252.369/0-7

continua...

8. Relatório de Execução do Contrato de Gestão:

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2016

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2016	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta Médica - Total	2.190	2.586	1.367	2.107	3.557	4.693
Atendimento não Médico Total	18.060	20.157	18.888	21.435	36.948	41.592
Consultas não Médicas	8.640	9.591	7.182	8.983	15.822	18.574
Procedimentos Terapêuticos (Sessões)	9.420	10.566	11.706	12.452	21.126	23.018
Procedimentos Médicos Total	180	125	180	137	360	262
Fornecimento de Órtese/Próteses/ Meios Auxiliares - Acompanhamento	690	742	361	657	1.051	1.399
Meios de Locomoção	150	177	100	186	250	363
Órteses	360	412	207	381	567	793
Próteses	60	68	24	48	84	116
Outros (Cadeira de Banho, Palmilha, Tira, Etc)	120	85	30	42	150	127
Oficinas Total - Acompanhamento	30	36	30	35	60	71
Atividade Educativa/ Orientação em Grupo Total - Acompanhamento	360	343	212	275	572	618
Grupo - Atividade Educativa	90	42	45	70	135	112
Pacientes Atendidos - Atividade Educativa	270	301	167	205	437	506

9. Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei nº 12.101 de 27.11.2009, alterada pela Lei nº 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CE-BAS SAÚDE conforme processo nº 25000.153024/2014-03MS fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam em 2016: R\$ 1.397.183,99. Em 02 de setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a Folha de Pagamento de Empregados:** Conforme descrito no item 09 Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei nº 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2016, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em R\$ 1.154.636,84. Em 2015, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 1.146.213,81. **9.2. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por serviços de terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2016 não houve valores. **9.3. Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2016 foi de R\$ 242.547,15. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2015, esse montante foi de R\$ 243.150,87. **9.4. Trabalho Voluntário:** Em 02.09.2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2016, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 7.660,22, em 2015 o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 9.028,13. **10. Ajuste ao Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução nº 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela Resolução nº 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11. Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12. Exercício Social:** Conforme estabelece o artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2016.

...continuação

Ata da 26ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: Data, Horário e Local: Aos 18º dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 08h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur, Srs. Ênio Santos e Sr. Alexandre Chiaratti. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior de 11 de novembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2016 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM. Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 Consolidado da SPDM-Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Reabilitação Lucy Montoro - São José dos Campos que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações**

Luza de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C. P. Filho de Guarulhos (HGG), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odello Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), o Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz (HospitalPedro) o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede Assistencial e Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme (VLGUILHERM), Rede Assistencial e Supervisão Técnica de Saúde Butanta (Rede Butan), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), AME Idoso Oeste (Idoso Oeste), o AME Idoso Sudeste (Ido Sudeste), o Projeto Rede-Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJETO REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R. LUCY), o CRATOD-Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistencial Farmacêutico CEAF Vila Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), Saúde Ocupacional - Afiliados SPDM, CTO-Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga, CTO-Centro de Tecnologia e Inclusão para Pessoas com Defi-

contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de audito-

ciência Visual, Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), as unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) onde são partes PAIS (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial-STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial-STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial do Pari, Belém, Tatupé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), a unidade PAIS P.A.P.S (P.A.P.S), PABSF Americana (AMERICANA), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO) o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF), UPA João XXIII A.P. 5.3 (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST EVENT), Coordenadoria de Emergência Regional do Leblon - A.P. 2.1 (Leblon 2.1), e o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU). Dr. Ronaldo passou a palavra ao Sr. Ênio Santos que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2016. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 18 de abril de 2017. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Prof. Dr. José Osmar Medina de Pestana, Sr. José Eduardo Ribeiro, Dr. Agenor Pares.

ria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 30 de março de 2017. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ricardo Roberto Monello - Contador CRC/SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619. Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.



Adquira já o seu Certificado Digital

Sua certificação digital pelo tempo que você precisa e o valor que você pode pagar.

Acesse nosso site e compre seu Certificado Digital com validade de 12, 18, 24 ou 36 meses. Aproveite os valores promocionais!

Para você que é microempresário, empresário de pequeno porte, empreendedor individual e microempreendedor individual o desconto é especial. Confira!

www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

*Imagem meramente ilustrativa